



Adm. 2009/2012

# MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

## DECRETO N.º 335/2012

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

### DECRETA

**Art. 1.º** Luto Oficial neste dia, nas Repartições Públicas Municipais, em virtude do falecimento do Servidor JOSÉ ESTEFANSKI, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**Art. 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de maio de 2012.

  
Elias Parah Neto  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial  
N.º 3358  
De 26 e 27/05/2012  
Resp. Lucimara

Lucimara